



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria de Inspeção do Trabalho  
Departamento de Fiscalização do Trabalho  
Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### MONITORAMENTO

#### FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA

[REDACTED]  
(Número da Op-mãe: 068/2006)



FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA

**LOCAL: PARANATINGA-MT**

**PERÍODO: 26/05/2009 a 05/06/2009**

**ATIVIDADE ECONÔMICA: Pecuária**

## ÍNDICE

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO.....	1
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO.....	1
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	3
1) DA DENÚNCIA.....	4
2) DADOS DA FAZENDA FISCALIZADA.....	4
3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	4
4) CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO.....	5
5) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....	5
6) DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NA FAZENDA.....	6
7) CONCLUSÃO.....	7

## ANEXOS:

ANEXO I -	NAD- NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ANEXO II-	AUTOS DE INFRAÇÃO
ANEXO III-	RELATÓRIO DA OPERAÇÃO MÃE



## EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

#### COORDENAÇÃO

[REDACTED] AFT- SRTE/MT Coordenador  
[REDACTED] AFT- SRTE/MT Subcoordenador

#### AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO

[REDACTED] - AFT- SRTE/MT  
[REDACTED] - AFT- SRTE/MT

#### MOTORISTAS

[REDACTED] - SIT/MTE  
[REDACTED] - SIT/MTE

#### POLÍCIA FEDERAL

[REDACTED]

**1) DA DENÚNCIA:**

Ação de monitoramento/ refiscalização.

**2) DADOS DA FAZENDA FISCALIZADA:**

- 1) **Período da ação:** 26/05/2009 a 05/06/2009
- 2) **Empregador:** [REDACTED] - Fazenda Paranatinga.
- 3) **CPF:** [REDACTED]
- 4) **CNAE:** 0151-2/01
- 5) **Localização da fazenda:** Rod. MT 130, km 150, Zona Rural de Paranatinga-MT.
- 6) **Atividade Econômica:** Pecuária
- 7) **Itinerário:** Conforme relatório anterior em anexo.

**3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO - QUADRO DEMONSTRATIVO**

Empregados Alcançados	02
Registrados durante ação fiscal	00
Empregados Retirados	00
Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador	
Resgatado	00
Número de Autos de Infração lavrados	03
Termos de Apreensão de Documentos	00
Prisões efetuadas	00
Mulheres (retiradas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores sem CTPS	00
Valor Bruto da Rescisão (com dano moral individual)	00
Valor líquido recebido	00
<b>Número da Op-mãe</b>	<b>068/2006</b>



#### 4) CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO:

Não foi encontrada situação de redução de trabalhador à condição análoga à de escravo.

#### 5) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

	Nº do AI	Ementa	Capitulação	Infração - Descrição Ementa/NR
1	018778020	0011681	Art. 630, § 4º, da CLT.	Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.
2	018778038	1310372	Art. 13 da Lei 5889/73, c/c item 31.5.1.3.6 da NR 31.	Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros.
3	018778011	0000108	Art. 41, caput, da CLT.	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.

#### 6) DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NA FAZENDA:

No dia 27 de maio de 2009, o GEFM iniciou ação fiscal de monitoramento na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, a fim de verificar a possibilidade de reincidência em sujeitar trabalhadores à condição análoga à de escravo.



*Sede da fazenda.*



*Entrevista com trabalhador.*

O GEFM inspecionou as dependências da fazenda e não foi constatada a sujeição de trabalhador à condição análoga à de escravo.



*Entrada secundária abandonada.*



*Via de acesso obstaculizada.*

Verificou-se durante a entrevista que o Sr. [REDACTED] estava laborando há 17 (dezessete) dias na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, como trabalhador rural volante, com pessoalidade, subordinação, onerosidade e não-eventualidade, sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, infração que ensejou a lavratura do auto de infração de número 018778011.

Também foi constatada a ausência de materiais necessários à prestação de primeiros socorros, dando origem ao auto de infração de número 018778038.



*Criação de gado e entrega da NAD ao Sr. [REDACTED] tio do proprietário*



O empregador foi notificado a apresentar os documentos necessários à verificação do cumprimento das normas trabalhistas na Gerência Regional do MTE em Rondonópolis-MT, no dia 02 de junho de 2009, oportunidade em que não houve a requerida apresentação, ocasionando a lavratura do auto de infração de número 018778020.

## 7) CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos que não há, atualmente, sujeição de trabalhador à condição análoga à de escravo na Fazenda Nossa Senhora Aparecida.

Brasília, 15 de junho de 2009.

